

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS  
MENSALIDADES DOS CURSOS DE  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO,  
PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E TEO-  
LOGIA DA FEST**

A DIRETORA GERAL da Faculdade de Educação Santa Terezinha - FEST, com sede em Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas e no que dispõe o Regimento desta Instituição, em consonância com a Lei nº 9.870/99

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Atualizar, para o ano de 2022, os valores das semestralidades praticadas em 2021 nos Cursos de Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia, Psicologia e Teologia ofertados na FEST;

**Art. 2º** - A semestralidade, em seu total, será exigida em parcelas mensais, nas condições previstas no quadro demonstrativo abaixo.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MENSALIDADES</b>						
<b>Parcelas</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Valor em R\$ / Curso</b>				
		<b>Economia</b>	<b>Direito</b>	<b>Pedagogia</b>	<b>Psicologia</b>	<b>Teologia</b>
1	05/01/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
2	04/02/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
3	04/03/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
4	05/04/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
5	05/05/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
6	06/06/2022	495,00	1.099,00	495,00	1.099,00	495,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.970,00</b>	<b>6.593,40</b>	<b>2.970,00</b>	<b>6.593,40</b>	<b>2.970,00</b>

**Art. 3º** - O valor fixado para os serviços educacionais não sofrerá reajuste durante o ano letivo de 2022, exceto na hipótese de alterações de parâmetros financeiros, salariais, legais e aumentos substanciais nos custos incorridos que ensejem aumento dos mesmos e desvalorização monetária.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria Nº 022/2019/FEST.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA, SALA DA DIRETORIA GE-  
RAL, IMPERATRIZ, MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

  
**ROZA MARIA SOARES DA SILVA**  
Diretora Geral